



PORTARIA Nº 1674/2021 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo nº 0006904-43.2021**, e contido no documento **Nº 3908870/2021 - TUCUJURISDOC**.

RESOLVE:

Art. 1º - Excluir o nome da servidora **Maria Goreth Nemer dos Santos Nery** da Portaria de Progressão Funcional nº 0980/2021 – SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7440 de 17/06/2021;

Art. 2º - Conceder Progressão Funcional, ao servidor abaixo relacionado, do Grupo **Polícia Penal**, nos termos da Lei nº **2.542** de 05 de abril de 2021:

Cargo: POLICIAL PENAL – 2005					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0084188-9	MARIA GORETH NEMER DOS SANTOS NERY	2ª/I	2ª/II	05/05/2019
			2ª/II	2ª/III	05/11/2020

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 24 de setembro de 2021

José Marlúcio Alcântara de Almeida
Secretário de Estado da Administração - Em Exercício
Dec. 3430/2021



Cód. verificador: 52388387. Cód. CRC: 4802BB9
Documento assinado eletronicamente por **JOSE MARLUCIO ALCANTARA DE ALMEIDA**, SECRETARIO ADJUNTO DE LOGISTICA, em 24/09/2021 14:37, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

